

DECRETO Nº 27.874/2014

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 200.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190940000	0126	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 200.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3191130000	0126	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal